



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSOS à Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Santo André, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população andreense.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas faculdades, apresenta este VOTO DE APLAUSOS à Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Santo André, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população andreense.

A presente homenagem se justifica pelos esforços contínuos e pelo comprometimento demonstrado na implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da mobilidade urbana, promovendo maior segurança, acessibilidade, organização do trânsito e qualidade de vida para todos os cidadãos.

Destacam-se as iniciativas que visam a modernização da infraestrutura viária, a ampliação e qualificação do transporte público, a promoção da mobilidade sustentável e as ações educativas no trânsito; Principalmente junto aos pedidos das paróquias de Santo André no que tange as ações no sentido de facilitar as diversas procissões e eventos públicos/religiosos ocorridos desde o chamado "Domingo de Ramos" estendendo-se por toda semana santa até o ultimo domingo de pascoa. Ações essas que auxiliaram junto ao departamento de transito nas proximidades das diversas paróquias com a finalidade de evitar acidentes e salvaguardar a vida daqueles que participaram dessas celebrações.

A atuação técnica, responsável e eficiente da Secretaria de Mobilidade Urbana evidencia o compromisso da administração pública com o bem-estar coletivo e o progresso da cidade de Santo André.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso à Secretaria de Mobilidade Urbana, estendendo os cumprimentos a todos os servidores e colaboradores envolvidos, que, com dedicação e profissionalismo, vêm desempenhando um trabalho de excelência.

1) Almir Cicote - Secretário Municipal Secretaria de Mobilidade Urbana

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de abril de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003200340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003200340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.